

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

REQUERIMENTO Nº 2021

(Sr. Deputado José Rocha)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, que tramita sob o Requerimento de nº 113/2021, com intuito de debater sobre do PL nº 6.191/2016, que "dispõe sobre a publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de agressão ou violência sexual".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão do convidado Mauricio Borges no convite para a realização da audiência pública com intuito de debater sobre do PL nº 6.191/2016, que "dispõe sobre a publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de agressão ou violência sexual", apresentado pela deputada Luiza Erundina (PSOL/SP).

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6.191, de 2016, de autoria da nobre Deputada Erika Kokay, proíbe a veiculação de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de agressão ou violência sexual contra a mulher por qualquer meio de comunicação impresso, eletrônico ou audiovisual. Em caso de descumprimento dessa



determinação, a proposição submete o infrator às sanções de advertência, multa e suspensão de veiculação da publicidade.

A proposição em apenso é o Projeto de Lei nº 354, de 2021, de autoria do eminente Deputado Luiz Nishimori (PL-PR). A proposição tipifica como abusivas as práticas publicitárias que fomentem o sexismo, a misoginia e outras formas de violência contra a mulher, sujeitando os responsáveis pela sua divulgação às penalidades constantes do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, determina a criação do selo social "Tod@s Pela Equidade", destinado a "identificar os produtos e serviços cujas práticas publicitárias contribuam para a erradicação da desigualdade entre os gêneros e reforcem o protagonismo feminino na sociedade".

O Deputado Nishimori aponta, em sua justificativa, que estamos diante de uma ferida social, com raízes históricas e assento cultural, que agride a alma, machuca o corpo, cerceia a liberdade, violenta a dignidade e tem ceifado a vida de milhares de mulheres todos os anos. Em meio ao isolamento social, o Brasil contabilizou 1.350 casos de feminicídio em 2020 – um a cada seis horas e meia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O número é 0,7% maior comparado ao total de 2019.

O projeto apresentado pelo Deputado Luiz Nishimori também propõe uma homenagem à bailarina Maria Glória Poltronieri Borges, conhecida como Magó, vítima de um ato bárbaro de violência sexual e feminicídio ocorrido em Maringá/PR em janeiro de 2020. O Deputado propõe que a lei seja denominada "Lei Magó", em reverência à jovem artista e produtora.

Ante o exposto, seria de extrema importância para o debate a inclusão do Senhor Maurício Nogueira Borges, pai da bailarina Maria Glória Poltronieri Borges e ativista na luta contra a violência contra a mulher.

Sendo assim, solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de 2021.

Deputado



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219133937300>

